

GIRET – Gerência de Filial de Retaguarda de Agência
Brasília Norte - Sigilo Bancário
SEPN 507 Bloco A - 1º ANDAR – Asa Norte
70740-521 – Brasília/DF



Ofício nº. 02380/2016/GIRET-SIGILO

Brasília, 3 de março de 2016.

À Sua Excelência
SENADOR ROMÁRIO
CPI DO FUTEBOL - SENADO FEDERAL - COCETI
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - ANEXO II –
ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15 – SUBSOLO
CEP: 70165-900 - BRASÍLIA /DF

**ASSUNTO: CPI “Com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro”
Criada pelo Requerimento nº 616 DE 2015 do Senado Federal**

Senhor(a) Senador(a),

1. Em atenção à solicitação em epígrafe, informamos que as solicitações desta CPICOCETI (CPI do Futebol) foram atendidas no dia 02/03/2016, no padrão Carta Circular nº 3454, via transmissão realizada pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA), de acordo com a Carta-Circular nº 3.588, de 18 de maio de 2013 do Banco Central do Brasil, nos períodos compreendidos entre: **17/05/2007 e 27/05/2015; 01/01/2010 a 27/05/2015; 01/01/2011 a 17/02/2016; 01/01/2013 a 17/02/2016; 01/01/2013 a 27/05/2015 e 01/01/2010 a 13/05/2015**, das pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas, quando realizaram efetiva movimentação financeira.

NOME	CPF/CNPJ	OFÍCIO	REQUERIMENTO
ANTONIO OSORIO R. LOPES DA COSTA	337.325.237-72	178/2016	104/15
ANTENA OPERADORA TURISTICA LTDA	21.575.389/0001-73	181/2016	109/15
LILIAN CRISTINA MARTINS MAIA	042.875.967-06	188/2016	112/15
CAROLINA GALAN DOS SANTOS	331.740.398-51	192/2015	113/15
JULIO CESAR AVELLEDA	035.534.657-51	204/2016	117/15

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 08/03/2016 às 18 horas
Nome: Marcelo Assaife Lopes
Matrícula: 267895

rlna



2. Informamos que os envolvidos abaixo listados não possuíam conta junto a Caixa Econômica Federal no período solicitado.

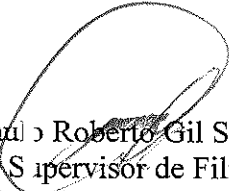
NOME	CPE/CNPJ	OFÍCIO	REQUERIMENTO
ANTONIO OSORIO R. LOPES DA COSTA	367.066.987-68	178/2016	178/15
ROGERIO LANGANKE CABOCLO	157.835.038-78	196/2016	114/15

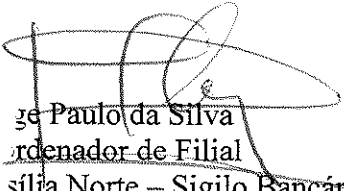
3. Informamos que não há registro de aquisição e conversão de moeda estrangeira e/ou recebimento/envio de valores do/para o exterior em nome dos investigados acima, dentro dos períodos de quebra.

4. Informamos que os investigados não possuíam aplicação em fundos de investimento junto a Caixa Econômica Federal nos períodos demandados.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, porventura julgados necessários.

Respeitosamente,


Paulo Roberto Gil Santos
Supervisor de Filial
GIRET – Brasília Norte – Sigilo Bancário


Jorge Paulo da Silva
Coordenador de Filial
GIRET – Brasília Norte – Sigilo Bancário

